PORTARIA 105/2023

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Secretário-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM designar os Advogados abaixo listados como membros da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB Ceará, exercida de forma gratuita e reconhecida como relevante em benefício da advocacia.

- **Camila Rodrigues Machado - OAB/CE 36.048.**
- **José Boaventura Filho - OAB/CE 11.867.**

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de maio de 2023.

JOSE ERINALDO DANTAS FILHO:47207981368

Assinado de forma digital por JOSE ERINALDO DANTAS FILHO:47207981368
Dados: 2023.06.02 08:59:06 -03'00'

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará

Rafael Pereira Ponte
Secretário-Geral Adjunto da OAB Ceará